MILES CAPITAL

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Data de elaboração: Março de 2019

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Fabiano Gutierres Custódio

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Otávio Mendonça Barros

Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance e Gestão de Riscos

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Gestão dos Fundos de Investimento e o Diretor Responsável pelo Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

Fabiano Gutierres Custódio

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários

Otávio Mendonça Barros

Diretor Responsável pelo Compliance e Gestão de Riscos

2. Histórico da empresa[1]
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Miles Capital Ltda. ("Gestora") foi constituída em 17 de setembro de 2015, sob a denominação Virtue Capital Investimentos Ltda., e sua autorização para prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários foi concedida pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 14.826, de 08 de janeiro de 2016, e publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2016. A sociedade foi integralmente reestruturada em junho de 2017, quando o seu controle e a sua diretoria foram alterados. Os atuais diretores da Gestora foram eleitos em setembro de 2017. A Gestora tem o objetivo de prestar o serviço de administração de títulos e valores mobiliários de terceiros, por meio de fundos de investimento, em específico fundos com estratégia de investimento long biased e long only. O sócio controlador, Fabiano Gutierres Custódio, trabalhou na Itaú Asset Management por 4 (quatro) anos na gestão de fundos com estratégia long biased e long only, com patrimônio combinado de aproximadamente de R$ 1,7 bilhão. Anteriormente à Itau Asset Management, Fabiano trabalhou com análise e gestão de ações na tesouraria do banco de investimento Credit Suisse, onde assessorou na administração de um fundo com estratégia long & short direcional (patrimônio aproximado de R$ 2 bilhões).
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Aquisição de controle societário e eleição de nova diretoria (junho de 2017). Substituição dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (setembro de 2017).
b. escopo das atividades
Não houve.

[1] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. recursos humanos e computacionais
Retirada de todos os antigos sócios e ingresso dos novos sócios; renúncia de todos os antigos diretores e eleição de nova diretoria; alteração de todos os sistemas operacionais e computacionais (junho de 2017). Substituição dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (setembro de 2017).
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Reformulação integral de todas as regras, políticas, procedimentos e controles internos (junho de 2017). Atualização das regras, políticas, procedimentos e controles internos em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (novembro de 2017).
3. Recursos humanos[2]
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
14
b. número de empregados
0
c. número de terceirizados
1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

CPF	Nome
220.709.708-09	FABIANO GUTIERRES CUSTÓDIO

4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

[2] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária de títulos e valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Gestora tem como foco a gestão de carteiras de fundos de investimento, constituídos nos termos da Instrução CVM 555, com estratégias long biased e long only, principalmente fundos de investimento em ações, fundos de investimento multimercado e fundos de investimento em cotas de tais fundos.

[3] A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os principais valores mobiliários objeto de gestão são equities.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Gestora não exerce outra atividade que não a gestão de títulos e valores mobiliários.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
Conforme descrito no campo 7 abaixo, a Gestora é controlada apenas por pessoas físicas que atuam exclusivamente na Gestora.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 2253 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 917 Total: 3170
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 2082 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 917 Total: 2999
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0

[4] Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0
iii. instituições financeiras
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
vi. regimes próprios de previdência social
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0
vii. seguradoras
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
ix. clubes de investimento
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0

x. fundos de investimento

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 171

Total: 171

xi. investidores não residentes

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0

Total: 0

xii. outros (especificar)

Não há.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 1.657.407.157,47
Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 37.486.738,88
Total: 1.694.893.896,35

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

63.669.252,97

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Valor	Nome
887.209.153,02	
216.872.123,86	
194.922.942,47	
67.496.255,34	
49.968.693,06	
26.862.023,05	
18.603.383,23	
12.595.559,99	
12.234.526,26	
9.808.925,35	

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 116.155.649,67 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 37.486.738,88 Total: 153.642.388,55
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0
iii. instituições financeiras
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
vi. regimes próprios de previdência social
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0
vii. seguradoras
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0

Total: 0
ix. clubes de investimento
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0 Total: 0
x. fundos de investimento
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 1.541.251.507,80 Total: 1.541.251.507,80
xi. investidores não residentes
Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 0 Total: 0
xii. outros (especificar)
Não há.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações
1.529.160.651,55
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
0
d. cotas de fundos de investimento em ações
0
e. cotas de fundos de investimento em participações

0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
17.338,90
i. cotas de outros fundos de investimento
0
j. derivativos (valor de mercado)
19.178.618,00
k. outros valores mobiliários
0
l. títulos públicos
218.064.679,86
m. outros ativos
0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A Gestora não exerce a atividade de "administração fiduciária".
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

CPF / CNPJ	Nome
220.709.708-09	Fabiano Gutierres Custódio
275.181.668-10	Márcio Eduardo Matta de Andrade Prado
302.998.728-07	Albert Vieira Munck
368.499.638-64	Rafael Nucci Furlan
301.626.878-77	Bruno Giardino Roschel de Araújo
051.109.934-75	Otávio Mendonça Barros
330.724.848-05	Rafael de Azeredo Mendes Carneiro
445.805.168-77	José Antonio Israel da Veiga Pereira
418.861.488-99	Lucas Akira Campos Nishikawa
017.776.193-86	Marcelo Araújo Ferreira Andrade
419.411.668-22	Matheus Berloffa Santos
424.257.048-17	Renan Rodrigues Nascimento
230.912.548-28	Ricardo da Silva Viana
222.137.078-39	Samyra Moysés Franco

b. controladas e coligadas

c. participações da empresa em sociedades do grupo

d. participações de sociedades do grupo na empresa

e. sociedades sob controle comum

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa[5]

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

[5] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

A Gestora possui uma diretoria composta de 5 (cinco) diretores, sendo 1 diretor responsável pela gestão, 1 diretor responsável pelos controles internos, gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro, e os demais diretores sem designação específica.

No momento, a Gestora possui Comitê Executivo, Comitê de Investimentos, Comitê de Risco e Comitê de Compliance.

O Comitê Executivo tem como responsabilidade tratar de temas de caráter estratégico e administrativo da gestora, bem como pela análise dos resultados da empresa e produtos e avaliação de desempenho dos fundos e da equipe. A coordenação deste comitê é exercida pelo CIO, Fabiano Custodio.

O Comitê de Investimentos tem como tem como objetivo discutir as estratégias de investimento (dentro dos parâmetros de risco e mandatos dos fundos), fundamentadas pela conciliação entre os aspectos macroeconômicos e os aspectos técnicos dos mercados, definindo variáveis condicionantes e métricas para tomada de risco / posições. Por fim, realiza o monitoramento dos casos e gerenciamento das posições.

O Comitê de Risco é responsável pela definição de políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pela área de Gestão de Risco, bem como pela aprovação de limites de risco, revisão dos controles estipulados, validação dos modelos e cenários de riscos e análise e/ou aprovação de contrapartes.

O Comitê de Compliance é responsável pela revisão da aderência às normas de conduta e ética da Gestora, bem como pela análise e revisão dos controles e planos de ação. É responsável, ainda, pela análise de temas, iniciativas ou operações que possam representar risco reputacional à Gestora, clientes ou funcionários.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo

Composição: É composto pelo CIO, COO e Analistas Seniores.

Periodicidade: O comitê se reúne mensalmente ou, extraordinariamente, sempre que algum dos integrantes entenda como necessário e o convoque.

Forma de Registro das Decisões: Decisões tomadas e/ou apresentações realizadas são formalizadas em ata na sequência através de e-mail encaminhado aos participantes.

Comitê de Investimentos

Composição: É composto por todos os membros do Comitê Executivo, equipe de Research, e pelo Diretor de Risco e Compliance.

Periodicidade: O comitê se reúne semanalmente ou, extraordinariamente, sempre que o CIO entenda como necessário e o convoque.

Forma de Registro das Decisões: Decisões tomadas e/ou apresentações realizadas são formalizadas em ata na sequência através de e-mail encaminhado aos participantes.

Comitê de Risco

Composição: É composto pelo CIO, o COO e o Diretor de Risco e Compliance.

Periodicidade: O comitê se reúne trimestralmente, ou extraordinariamente, sempre que algum dos integrantes entenda como necessário e o convoque.

Forma de Registro das Decisões: Decisões tomadas e/ou apresentações realizadas são formalizadas em ata na sequência através de e-mail encaminhado aos participantes.

Comitê de Compliance

Composição: É composto pelo CIO, o COO e o Diretor de Risco e Compliance.

Periodicidade: O comitê se reúne trimestralmente, ou extraordinariamente, sempre que algum dos integrantes entenda como necessário e o convoque.

Forma de Registro das Decisões: Decisões tomadas e/ou apresentações realizadas são formalizadas em ata na sequência através de e-mail encaminhado aos participantes.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme estabelecido no Contrato Social, a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa deve ser sempre respaldada por 2 (dois) administradores conjuntamente. As práticas mais relevantes que tragam impacto para a Gestora devem ter voto afirmativo do sócio majoritário.

O sócio e diretor Otávio Mendonça Barros é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela gestão de risco, nos termos da Instrução CVM 558; e

(iii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

O sócio Fabiano Gutierres Custódio é diretor responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Os sócios e diretores Albert Vieira Munck e Marcelo Araujo Ferreira Andrade não têm designação específica

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	FABIANO GUTIERRES CUSTÓDIO	OTAVIO MENDONÇA BARROS	OTAVIO MENDONÇA BARROS
Idade	38	30	30
Profissão	CIO	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Risco e Compliance
CPF	220.709.708-09	051.109.934-75	051.109.934-75
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos	Diretor Responsável pelo Compliance
Data da Posse	30/11/2017	30/11/2017	30/11/2017
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	**N/A**	**Diretor de *Compliance***	**Diretor de *Risco***

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Nome	FABIANO GUTIERRES CUSTÓDIO
Formação Profissional	FEA USP - Bacharel em Economia (2001 a 2005).
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) - 2013.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

Nome	OTAVIO MENDONÇA BARROS
Formação Profissional	Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (2011).
Aprovação em exame de certificação profissional	Chartered Financial Analyst - CFA Institute (2016). Financial Risk Manager - Certificado pela Global Association of Risk Professionals (2014).

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Nome	OTAVIO MENDONÇA BARROS
Formação Profissional	Engenharia Mecânica-Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (2011).
Aprovação em exame de certificação profissional	Chartered Financial Analyst - CFA Institute (2016). Financial Risk Manager - Certificado pela Global Association of Risk Professionals (2014).

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
7
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Gestão de carteiras de equities aplicadas a estratégias de long biased e long-only. A gestão envolve analises top down e bottom up (análise fundamentalista por fluxo de caixa descontado, múltiplos como PE e EV/EBITDA, RIOC, ROE), visando identificar ações de empresas com grandes disparidades em relação a seus valores intrínsecos. Elaboração de cenários macro e micro econômicos visando ajustar o tamanho da exposição net long ou short da carteira.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Utilizamos, para o processo de gestão, ferramentas proprietárias desenvolvidas pelo time como modelagem de fluxo de caixa descontado, análise de soma das partes e múltiplos (PE, EV/EBITDA e etc.). Além disso, utilizamos ferramentas como os softwares Bloomberg, Broadcast e Economática como fontes online de notícias, dados e cotações, além de relatórios produzidos por consultorias setoriais e analistas de mercado (sell side).
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de compliance é responsável pelo monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas em portfólio, bem como do exercício das atividades, verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes. A elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado dos funcionários também são responsabilidades da área, assim como a supervisão dos provedores de serviço terceirizados.

Para maiores informações e detalhes, vide "Manual de Controles Internos" da Gestora, disponível em seu website.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
As rotinas e procedimentos da área de compliance estão detalhados nas políticas internas da Gestora e incluem: (i) elaboração e atualização das políticas internas, (ii) monitoramento das políticas e procedimentos (iii) acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores. A Gestora utiliza sistema próprio para gestão de compliance, agendamento de atividades, testes de aderência, registro de eventos e armazenamento de documentos e sistema de terceiros para retenção, arquivamento e verificação de e-mails.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. Para garantir a independência da área de controles internos, o espaço de trabalho é fisicamente segregado da área de gestão de recursos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de controles internos não podem ser acessados pela área de gestão de recursos. Também é política da Gestora que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu descumprimento.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de risco é responsável pela identificação, mensuração e monitoramento dos riscos envolvidos na atividade de gestão, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e concentração, a fim de permitir a gestão adequada de tais riscos e minimizar eventual exposição a riscos indesejados ou não compatíveis com as políticas e regulamentos dos fundos geridos, evitando, assim, seu descumprimento.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Gestora utiliza sistema próprio para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas políticas de controle de riscos e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes (cálculos de exposição líquida e bruta, Value-at-Risk, Teste de Stress, controle de liquidez, Drawdown, etc.); (iii) controle

de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos; (iv) atualização das políticas de controle de riscos; (v) monitoramento da precificação dos ativos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A área de gestão de risco atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. Para garantir a independência da área de gestão de risco, o espaço de trabalho é fisicamente segregado da área de gestão de recursos, os perfis virtuais das áreas são distintos, ou seja, em regra, documentos acessados pela área de gestão de risco não podem ser acessados pela área de gestão de recursos. Também é política da Gestora que todos os colaboradores mantenham confidencialidade, sendo passível de pena o seu não cumprimento.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A forma pretendida de remuneração da Gestora pela atividade de gestão de recursos é através da taxa de administração e taxa de performance dos fundos geridos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
34.00%
b. taxas de performance
66.00%
c. taxas de ingresso
0.00%
d. taxas de saída
0.00%
e. outras taxas
0.00%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Na seleção e contratação de serviçoes, a Gestora fará um processo de verificação acerca da idoneidade do terceiro a ser contratado, proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado, levando em consideração a avaliação da necessidade ou conveniência do serviço ou produto, preço e/ou custo final, custo de manutenção, vida útil do produto, obsolescência, fluxo de caixa, orçamento, dentre outros fatores. Haverá uma avaliação semestral dos terceiros contratados.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Faremos semestralmente uma análise criteriosa da qualidade e preço dos serviços prestados a gestora. Dessa maneira, teremos semestralmente um ranking criterioso e objetivo das corretoras para as quais destinaremos nossa

corretagem. Custos como emolumento e custodia serão também criteriosamente analisados periodicamente. Somente as corretoras melhores classificadas serão utilizadas.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
Acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Gestora. Para maiores informações, vide o Manual de Controles Internos da Gestora, disponível em seu website.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A Gestora possui site de contingência em local afastado de sua sede, com acesso a todos os sistemas necessários para a plena continuidade dos trabalhos, além disso, também é prevista a possibilidade de acesso a todos os sistemas e programas essenciais à atividade da Gestora em qualquer lugar com acesso à internet, por meio de VPN (Virtual Private Network). Para maiores informações, vide o Manual de Controles Internos da Gestora, disponível em seu website.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
As práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez estão detalhadas na Política de Gestão de Risco. Os controles de liquidez e a gestão dos portfólios têm como objetivo comum a adequação dos ativos dos fundos aos seus perfis de passivo e cronogramas esperados de resgates e despesas. Para isso, embora nossos fundos possam investir em small, mid e large caps, são privilegiados investimentos em ativos e derivativos de maior liquidez, como os primeiros vencimentos de contratos futuros de índices e ações com perfis de liquidez adequados aos fundos. Diariamente, será emitido relatório de liquidez pela área de risco, que será encaminhado à equipe de gestão. Esta deverá realizar eventuais ajustes nos portfólios para fins de adequação aos limites de liquidez pré-estabelecidos. A área de gestão de risco deverá garantir o cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Gestão de Risco. Para o cálculo de liquidez dos fundos, serão utilizados dados como: característica de liquidez e negociação dos ativos financeiros do fundo; disponibilidade dos ativos; depósitos de margem esperados e garantias depositadas; prazo regulamentar para cotização do fundo em casos de pedidos de resgate; o grau de dispersão da propriedade das cotas; comportamento histórico do passivo e obrigações do fundo. No cálculo de concentração do passivo, será considerado cada investidor isoladamente ou o conjunto de investidores que estejam sob um mesmo

comando, como em casos de fundos sob uma mesma gestão, empresas coligadas, indivíduos e empresas controladas, grupos familiares, e outras ocasiões que forem consideradas como investidores agindo em bloco. Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Risco da Gestora, disponível em seu website.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Gestora não exercerá a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 30 da Instrução CVM 558.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
www.milescapital.com.br
11. Contingências[6]
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

[6] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
a. que não apresenta acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b.	que não apresenta condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c.	que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d.	que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
e.	que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f.	que não tem contra si títulos levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Fabiano Gutierres Custódio, declara que:

A. não apresenta acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B. não apresenta condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não apresenta impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao credito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

Fabiano Gutierres Custódio

Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários